

- Apelante: Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - Depasa
- Apelante: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - 1. Em atenção ao princípio da não surpresa, previsto no art. 10 do CPC/2015, e considerando a alegação de matéria cujo acolhimento, em tese, pode resultar na extinção do processo, sem resolução de mérito, faculto à parte Apelante Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, o prazo de 05 (cinco) dias, para manifestar-se sobre a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada nas contrarrazões, pp. 636/640, na forma do art. 933 do CPC/2015. 2. Fim do prazo, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos. Intime-se. Cumpra-se. - Magistrado(a) Luís Camolez - Advs: Wendy Takao Hamano - Érico Maurício Pires Barboza (OAB: 2916/AC) - Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) -

Nº 1001423-13.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Agravante: J. BEZERRA DA CUNHA - ME - Agravado: Banco do Brasil S/A. - 1. Em atenção ao princípio da não surpresa, previsto no art. 10 do CPC/2015, e considerando a alegação de matéria cujo acolhimento, em tese, pode resultar na extinção do processo, sem resolução de mérito, faculto à parte Apelante, o prazo de 05 (cinco) dias, para manifestar-se sobre a preliminar de inadmissibilidade do recurso suscitada nas contrarrazões, pp. 29/36, na forma do art. 933, do CPC/2015. 2. Após, proceda-se a conclusão do feito para elaboração de voto e inclusão em pauta de julgamento. Intime-se. Cumpra-se. - Magistrado(a) Luís Camolez - Advs: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066/AC) - Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Rafael Sganzerla Durand (OAB: 3594/AC)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 1000079-60.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileira - Agravante: Erick de Castro Ferreira - Agravada: Prefeita do Município de Brasileira - Ante o exposto, defiro a antecipação da tutela recursal e, por conseguinte, determino ao Agravado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a convocação, nomeação e posse do Agravante no cargo de Agente Administrativo, visto que aprovado no certame regulado pelo Edital n. 001/2015, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), com incidência pelo prazo de 30 (trinta) dias, cuja periodicidade e valor podem ser revistos em caso de recalcitrância, sem prejuízo de outras cominações legais. Concedo a gratuidade judiciária, na forma do art. 98, do CPC. Intime-se a parte Agravada para apresentar contrarrazões, na forma do art. 1.019, inciso II, do CPC. Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça, para oferta de parecer, nos termos do art. 138, do RITJAC, c/c o art. 12 da Lei n. 12.016/2009. Encaminhe-se cópia desta Decisão ao juízo a quo, e caso este informe que reformou inteiramente a Decisão agravada, voltem-me conclusos para os fins do art. 1018, § 1º, do CPC. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Branco-Acre, 3 de fevereiro de 2020. - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Willian Pollis Montovani (OAB: 4030/AC)

Nº 1000130-71.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Assis Brasil - Agravante: MANOEL COELHO DE ARAÚJO - Agravado: Lucas Coelho de Araújo - Ante o fundamentado, defiro o pedido liminar, concedendo o efeito ativo ao presente Agravo de Instrumento para antecipar os efeitos da tutela recursal e nomear o Agravante Manoel Coelho de Araújo como curador provisório de Maria das Dores Coelho Martins, suspendendo imediatamente a curatela de Lucas Coelho de Araújo, até o julgamento do mérito da presente demanda. Intime-se o Agravado para contrarrazões, facultada a juntada de documentos que entender pertinente ao deslinde da causa, nos termos do art. 1.019, II do CPC/2015. Intime-se o Ministério Público, conforme o art. 167, VI do Regimento Interno deste TJAC. Encaminhe-se cópia desta Decisão ao Juízo de origem, e caso este informe que reformou inteiramente a decisão agravada, voltem-me conclusos para os fins do art. 1018, § 1º, do CPC. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se. - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC)

2ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 17/12/2019

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, o Des. Roberto Barros (Presidente, em exercício), a Desª. Regina Ferrari (Membro) e o Des. Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), ante a ausência justificada de membro da Câmara, bem como o Des. Luís Camolez e a Desª. Denise Bonfim (Presidente e Membro) da 1ª Câmara Cível, para composição do quorum, em ampliação, e ainda, o Des. Júnior Alberto (Corregedor Geral da Justiça), para julgamento de processos residuais sob sua Relatoria. Ausência justificada da Desª. Waldirene Cordeiro. Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0004226-47.2000.8.01.0001 (0004226-47.2000.8.01.0001) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Nelson Pinto - Apelante:

Espólio de Eloysa Levy de Barbosa, por seu inventariante Jimmy Barbosa Levy - Apelada: Corina Oliveira Souza - Apelada: Priscila do Carmo Defende - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO ESPÓLIO DE ELOYSA LEVY DE BARBOSA (POR SEU INVENTARIANTE) JIMMY BARBOSA LEVY E DESPROVER O APELO DE NELSON PINTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (OAB: 26966/DF) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Felipe Nobrega Rocha (OAB: 286551/SP) - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Raimundo Nonato de Lima (OAB: 1420/AC) - Advogado: Maurizam da Silva Pereira (OAB: 3443/AC) - Advogado: JOSE LUZIVAN DO NASCIMENTO AGUIAR (OAB: 3205/AC) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO)

0005151-23.2012.8.01.0001/50002 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Embargante: Banco do Brasil S. A - Embargado: Jair Vicente Manoel - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Emerson Alessandro Martins Lazaroto (OAB: 6684/RO) - Advogado: Anderson Pereira Charão (OAB: 8905/RO) - Advogada: Janice de Souza Barbosa (OAB: 3347/RO) - Advogado: Lucildo Cardoso Freire (OAB: 4751/RO) - Advogado: Reynner Alves Carneiro (OAB: 2777/RO) - Advogado: Sérgio Muriilo de Souza (OAB: 24535/DF) - Advogado: Gustavo Amato Pissini (OAB: 3438/AC) - Advogado: Vicente Aragão Prado Júnior (OAB: 1619/AC)

0017550-84.2012.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Autor: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Rio Branco - Acre - Réu: Estado do Acre - Apelado: Estado do Acre - Retirado de pauta. - Promotor: Alekine Lopes dos Santos - Promotora: Alessandra Garcia Marques - Promotor: Alekine Lopes dos Santos - Proc. Estado: Cristovam Pontes de Moura (OAB: 2908/AC) - Proc. Estado: Cristovam Pontes de Moura (OAB: 2908/AC)

0021320-85.2012.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Volkswagen S/A - Apelado: Genildo da Silva Macedo - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 4940/AC) - Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 4846/AC) - Advogada: Isabela Aparecida Fernandes e Silva (OAB: 3054/AC)

0025116-26.2008.8.01.0001 (001.08.025116-2) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: José Augusto do Nascimento Ferraz - Apelado: Banco Bradesco S/A - Retirado de pauta. - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: João Joaquim Guimarães Costa (OAB: 3103/AC) - Advogado: Geraldo de Araújo Barros Pimentel Jr. (OAB: 2693A/AC) - Advogada: Ana Paula Aiache Cordeiro (OAB: 3199/AC) - Advogada: Aline Passos Pimentel (OAB: 3207/AC) - Advogado: Fernando A. Rodrigues (OAB: 132932/SP) - Advogado: Anaisa Pasqual Salgado Cintra (OAB: 345208/SP) - Advogado: Paula C. Travain (OAB: 169151/SP)

0025158-41.2009.8.01.0001 (001.09.025158-0) - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Barriga Verde Importação e Exportação Ltda - Apelado: Icisa - Industria Ceramica Imbituba S/A - Apelado: Fundo de Investimento em Direito Creditórios da Industria - Exodus I - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogada: Daniela de Oliveria Rodrigues Gomes (OAB: 16776/SC) - Advogado: Agenor Dauenbach Junior (OAB: 32401/SC) - Advogado: Maiara Mafioleti Macarini Rabelo (OAB: 33400/SC) - Advogado: Cristiano Trizolini (OAB: 192978/SP) - Advogado: Rogério Lovizetto Gonçalves Leite (OAB: 315768/SP)

0700049-42.2018.8.01.0009 - Apelação - Senador Guimard - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Clodomiro Lameira - Apelada: Mirian Rocha da Silva - Retirado de pauta. - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra - Advogado: Jessica Lima Martins (OAB: 4724/AC)

0700689-94.2017.8.01.0004 - Apelação - Epitaciolândia - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Francisco Araújo da Silva - Apelado: Banco do Brasil S.a. - Agência 1662 - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Giseli Andréia Gomes Lavadenz - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0701891-81.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ecoville Rio Branco Empreendimento Imobiliario Ltda - Apelada: Kelma Bandeira Roque Maia - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES.

RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Braz Alves de Melo Junior (OAB: 5148/AC) - Advogado: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC) - Advogado: Lourival da Silva Nolasco (OAB: 3771/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Hirli Cezar Barros Silva Pinto (OAB: 1661/AC)

0702451-57.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: José Adriano Ribeiro da Silva - Apelante: Auto Posto Correntão Ltda - Apelado: Auto Posto Correntão Ltda - Apelado: José Adriano Ribeiro da Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA E PROVER, EM PARTE, O APELO DO AUTO POSTO CORRENTÃO LTDA., NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogada: Andressa Cristina Passífico Barbosa (OAB: 5293/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogado: Karen Araújo Lima Amorim (OAB: 4880/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogado: Karen Araújo Lima Amorim (OAB: 4880/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogada: Andressa Cristina Passífico Barbosa (OAB: 5293/AC)

0702492-87.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Regina Ferrari - Apelante: Valério Jorge da Silva Segundo - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Estado do Acre - Apelado: Valério Jorge da Silva Segundo - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, EM CONTINUIDADE DO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE VALÉRIO JORGE DA SILVA SEGUNDO E PROVER O APELO DO ENTE ESTATAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Andre Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: Vandré da Costa Prado (OAB: 2473E/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC) - Procª. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 4201/AC) - Procª. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 4201/AC) - Advogado: Andre Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: Vandré da Costa Prado (OAB: 2473E/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC)

0702603-05.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: G. do B. I. LTDA - Apelado: H. B. T. F. - Terceiro: A. N. dos M. E. ç A. - Terceiro: R. e T. R. S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. ADILSON OLÍMPIO COSTA (OAB: 3709/AC) E ADV. JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM (OAB: 65981/SP). - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 4158/AC) - Advogado: José Roberto Neves Amorim (OAB: 65981/SP) - Advogado: Wagner R Chapel de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Adilson Olimpico Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogada: Ana Luiza Gonçalves Martins de Sa (OAB: 37951/DF) - Advogado: Cristovam Dionísio de Barros (OAB: 130440/MG) - Advogado: Leonardo Lima Cordeiro (OAB: 221676/SP)

0702664-92.2019.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Sidney Firmino Matos - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Cur: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva, Defensora Pública - Advogada: Rosângela da Rosa Correa (OAB: 30820/RS)

0702938-27.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Jorge Abrahão Judar Junior, representado pela Casa de Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro - Apelante: Mara Regina França Fraga - Apelada: Mara Regina França Fraga - Apelado: Jorge Abrahão Judar Junior, representado pela Casa de Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL CONHECER, EM PARTE, DO APELO VOLUNTÁRIO E, NESSA PARTE, DESPROVÊ-LO, BEM COMO DESPROVER O RECURSO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Stéphane Quintiliano de Souza Angelim (OAB: 3611/AC) - Advogado: Diego Marins Borges (OAB: 4630/AC) - Advogado: Afrânio Alves Justo (OAB: 1131E/AC) - Advogada: Manoela de Oliveira Rocha (OAB: 4446/AC) - Advogada: Gleice Lopes de Andrade (OAB: 4037/AC) - Advogado: Afrânio Alves Justo (OAB: 1131E/AC) - Advogada: Manoela de Oliveira Rocha (OAB: 4446/AC) - Advogada: Gleice Lopes de Andrade (OAB: 4037/AC) - Advogado: Stéphane Quintiliano de Souza Angelim (OAB: 3611/AC) - Advogado: Diego Marins Borges (OAB: 4630/AC)

0703305-90.2013.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Brasil Telecom Celular S/A - Apelado: Mav Construtora Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Roberto Duarte Júnior (OAB: 2485/AC) - Advogada: Marcia Crisithiny Costa Barbosa Duarte (OAB: 2525/AC) - Advogado: Rochilmer Mello da Rocha

Filho (OAB: 635/RO) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Maria Lucieuda S.s. Castro (OAB: 4099/AC)

0703806-34.2019.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: A. T. da S. - Apelado: P. H. G. da S. (Representado por sua mãe) C. N. S. G. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - D. Pública: Fabiula Aguiar Rangel (OAB: 2859/AC) - D. Público: Renato Castelo de Oliveira (OAB: 2292/AC)

0706072-62.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Companhia de Eletricidade do Acre S.a - Eletoacre - Apelado: Nivaldo Dias Reis - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho (OAB: 635/RO) - Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos (OAB: 2013/RO) - Advogado: Marcio Melo Nogueira (OAB: 2827/RO) - Advogado: Geisi Kelli Rocha Magalhães (OAB: 5295/AC) - Advogada: Áurea Terezinha Silva da Cruz (OAB: 2532/AC) - Advogado: Romano Fernandes Gouvea - Advogado: Filipe Lopes de Souza Saraiva de Farias (OAB: 4935/AC)

0707520-36.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Mauro Sérgio Conde da Silva - Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Sílvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: André Schiesari de Miranda (OAB: 83969/RJ) - Advogado: Therezinha Coimbra França (OAB: 62420/RJ) - Advogado: Maristela de Farias Melo Santos (OAB: 135132/RJ) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ)

0708592-58.2018.8.01.0001 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Impetrante: J.R.L Gracini Importação e Exportação Eireli - ME - Impetrado: Estado do Acre - Decide o ***, à unanimidade, julgar improcedente o ***. - Advogado: Nataniel da Silva Meireles (OAB: 4012/AC) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2531/AC)

0710359-68.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss - Apelado: Altineiro Viana do Nascimento - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Proc. União: Guilherme Joaquim Pontes Azevedo Neves (OAB: 25762/PE) - D. Pública: Elizabeth Passos Castelo D avila Maciel (OAB: 2379/AC)

0710820-06.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Concrenorte - Indústria de Artefatos e Concretos Eireli - Apelado: Serviço Social da Indústria - SESI - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogada: Patricia Leite Pereira da Silva (OAB: 20695/DF) - Advogado: Sidney Ferreira Batalha (OAB: 11016/DF)

0711097-22.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Leonardo do Nascimento Maia - Apelado: Sociedade Acreana de Educação e Cultura - SAEC - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogada: Aldelaine Camilo dos Santos (OAB: 4847/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Raimundo Menandro de Souza (OAB: 1618/AC)

0711119-17.2017.8.01.0001 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Autora: Ismael Silva de Souza (Representado(a) por seu curador(a)) - Réu: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - D. Pública: Elizabeth Passos Castelo D avila Maciel (OAB: 2379/AC) - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC)

0711456-69.2018.8.01.0001 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Impetrante: Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases Ltda - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Impetrada: Pregoira da Comissão Permanente de Licitação 04 e outro - Impetrado: White Martins Gases Ind. do Norte Ltda - Impetrado:

Separar Produtos e Serviços Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Paulo Barro Serpa (OAB: 4923/RO) - Advogado: Andrey Cavalcante de Carvalho (OAB: 303/RO) - Proc.^a. Estado: Janete Melo D albuquerque Lima (OAB: 1751/AC) - Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: 3801/AC) - Advogado: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (OAB: 3802/AC) - Advogado: Fábio Coutinho Kurtz (OAB: 58285/RJ) - Advogado: Daniela Soares Domingues (OAB: 106850/RJ) - Advogado: Alexandre Winder (OAB: 99037/RJ) - Advogado: Mauricio Corte Chagas Memoria (OAB: 137775/RJ) - Advogado: Diego Oliveira Barbati (OAB: 145873/RJ) - Advogada: Talita Castro Ayres (OAB: 159321/RJ) - Advogada: Fernanda Sapira Grynberg (OAB: 125122/RJ) - Advogada: Caroline Gomes Tabach da Rocha (OAB: 185827/RJ) - Advogado: Bruno Amar Botelho (OAB: 113441/RJ) - Advogado: Alexandre Behken (OAB: 202588/RJ) - Advogada: Camila Santos de Mesquita (OAB: 179313/RJ) - Advogada: Juliana de Siqueira Castro (OAB: 113679/RJ) - Advogado: Raphael Valente de Carvalho (OAB: 215576/RJ) - Advogada: Mariana Dib Dias da Motta (OAB: 188011/RJ) - Advogada: Ana Gabriela Campos Bottino (OAB: 222651/RJ)

0711669-75.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Venusia Gonçalves dos Santos - Apelado: Espólio de Roberto Tufic de Moura, representado por seu inventariante Roberto Tufic de Moura Junior (Representado por sua Inventariante) - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Simão Ferreira dos Santos (OAB: 2428E/AC) - Advogado: Danilo Breno Pinho do Nascimento (OAB: 4326/AC)

0711780-30.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: José Enix Severiano Campos - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Armando Fernandes Barbosa Filho (OAB: 3686/AC) - Advogado: Mario Rosas Neto (OAB: 4146/AC) - Advogado: Atami Tavares da Silva (OAB: 3911/AC) - Advogado: Efrain Santos da Costa (OAB: 3335/AC) - Advogado: Gustavo Lima Rabim (OAB: 4223/AC) - Proc.^a. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 4201/AC)

0713302-58.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.^a.: Regina Ferrari - Apelante: Rosinele Araújo Moreira - Apelado: Sul America Seguros Saúde S. A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES.^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Raphaelae Lindyane Moreira Motta (OAB: 3410/AC) - Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC) - Advogado: Alyson Thiago de Oliveira (OAB: 4471/AC)

0713471-79.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: T. G. de S. - Apelada: F. M. de L. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Helene Christina da Rocha Silva (OAB: 2552E/AC) - Advogada: Fernanda Barreto Flores (OAB: 4423/AC)

0717045-76.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: MARCIA DE CARVALHO ROCHA - Apelado: Ympactus Comercial Ltda - (telexfree) - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Camila Beatriz Gondim da Silva (OAB: 4961/AC)

0800013-92.2019.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Cristovam Pontes de Moura (OAB: 2908/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos

0801001-24.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Lima & Moraes Ltda - Apelado: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Mayara Cristine Bandeira de Lima (OAB: 3580/AC) - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar

1000168-36.2019.8.01.0900 - Agravamento de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.^a.: Regina Ferrari - Agravante: Fabiano Pereira da Silva - Agravado: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, EM CONTINUIDADE DO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES.^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Marcos Mares Guia (OAB: 36647/DF) - Advogada: JESSICA BAQUI DA SILVA (OAB: 51420/DF) - Advogado: Ana Gabriela Ribeiro (OAB: 57999/DF) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Flávio Jardim (OAB:

17199/DF) - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar

1000477-41.2019.8.01.0000 - Agravamento de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: João Fernando Fagundes Lobo e outro - Agravado: Banco Santander S.A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Fabiane Kagy Valadares (OAB: 4620/AC) - Advogado: Marco Andre Honda Flores (OAB: 3609/AC)

1000822-07.2019.8.01.0000 - Agravamento de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: G. B. I. LTDA - Agravado: H. B. T. F. - Retirado de pauta. - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP) - Advogado: Eduardo Luiz Brock (OAB: 91311/SP) - Advogado: José Roberto Neves Amorim (OAB: 65981/SP) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC)

1000823-89.2019.8.01.0000 - Agravamento de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: G. B. I. LTDA - Agravado: H. B. T. F. - Retirado de pauta. - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP) - Advogado: Eduardo Luiz Brock (OAB: 91311/SP) - Advogado: José Roberto Neves Amorim (OAB: 65981/SP) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC)

1000835-22.2019.8.01.0900 - Agravamento de Instrumento - Plácido de Castro - Relator: Des.^a.: Regina Ferrari - Agravante: AUTO VIAÇÃO FLORESTA CIDADE DE RIO BRANCO LTDA - Agravado: WEVERTHON ALESSANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES.^a. RELATORA. UNÂNIME". RESSALVADO O ENTENDIMENTO PESSOAL DO DES. ROBERTO BARROS EM RELAÇÃO À ANÁLISE CASO A CASO DE CONCESSÃO DA AJG À PESSOA JURÍDICA. - Advogado: Kleir Silva Carvalho (OAB: 3432/AC) - Advogada: Márcia de Souza Nepomuceno (OAB: 4181/RO) - Advogada: KATHLEN RAFAELA DE VASCONCELOS LIMA (OAB: 4597/AC)

1001150-34.2019.8.01.0000/50000 - Agravamento Interno - Rio Branco - Relator: Des.^a.: Regina Ferrari - Agravante: AMAZON TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Agravado: Estado do Acre - Adiado. "APÓS O VOTO DA EMINENTE DES.^a. RELATORA NO SENTIDO DE DESPROVER O AGRADO INTERNO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO BARROS, RESERVANDO-SE A VOTAR, APÓS O VOTO VISTA, O DES. PEDRO RANZI (MEMBRO DA CÂMARA CRIMINAL), CONVOCADO PARA COMPOR O QUORUM". SUPENSO O JULGAMENTO - 2ª CACIV - 10-12-2019. - Advogado: Raessa Karen Rodrigues de Oliveira (OAB: 5228/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

1001298-45.2019.8.01.0000 - Agravamento de Instrumento - Senador Guiomard - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravada: Raimunda Lima da Conceição - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - D. Pública: Thais Araújo de Sousa Oliveira (OAB: 2418/AC)

1001333-05.2019.8.01.0000 - Agravamento de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: LEILA GORETTE DE SOUZA SILVA - Agravado: Empreendimentos Teixeira Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Leila Gorette de Souza Silva (OAB: 4018/AC) - Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB: 3063/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h15min. Do que, para constar, eu, _____ Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Des.^a. Waldirene Cordeiro, Presidente.

Des.^a. **Waldirene Cordeiro**
Presidente

DESPACHO

Nº 0702603-05.2017.8.01.0002/50000 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Embargado: G. do B. I. LTDA - Embargado: H. B. T. F. - Terceiro: A. N. dos M. E. ç A. - Terceiro: R. e T. R. S/A - Embargante: F. S. O. do B. LTDA - Despachante Intimem-se os embargados para apresentarem contrarrazões. Fica o embargante advertido que na hipótese de ser considerado protelatório o recurso, serão aplicadas as sanções pertinentes. Publique-se. - Magistrado(a) Roberto Barros - Advs: Fabio Rivelli (OAB: 4158/AC) - José Roberto Neves Amorim (OAB: 65981/SP) - Claudemir da Silva (OAB: 4641/AC) - Antonio Sérgio Blasquez de Sá Pereira (OAB: 4593/AC) - Marcela Monteiro Nogueira (OAB: 3668/AC) - Wagner Rhapel de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Ana Luiza Gonçalves Martins de Sa (OAB: 37951/DF) - Cristovam Dionísio de Barros (OAB: 130440/MG) - Leonardo Lima Cordeiro (OAB: